

TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMENTO NA QUANTIDADE

ADITIVO Nº 20229731-02

2º Termo de Aditivo de alteração (Acréscimo de 15,19%) do contrato nº **20229731**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.094.573/0001-55, representada pela Sr.^a **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 010376-4 e a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.821.348/0001-52, com sede na Rua Ormendina Gonçalves da Rocha, nº 12, Nova Olinda, CEP: 68.742-120, Castanhal/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ TEODOMIRO BARBOSA COSTA**, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 31/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20229731**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 2º Termo Aditivo de acréscimo de 15,19% (quinze virgula dezenove por cento) do valor inicial atualizado do **contrato nº 20229731**, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de **R\$ 116.221,17 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais, e dezessete centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 881.167,89 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, conforme resumo financeiro abaixo.

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20229731		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
VALOR DO CONTRATO INICIAL Nº 20229731	R\$ 764.946,72	
VALOR DA SUPRESSÃO	- R\$ 44.382,53	- 5,86%
VALOR DE ACRÉSCIMO	R\$ 161.046,21	21,05%
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL	R\$ 116.221,17	15,19%
VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA E.M.E.I.F CARMEM DILCE GOMES	R\$ 626.834,64	
VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA E.M.E.I. JANUÁRIO CECÍLIO DE BRITO	R\$ 254.333,25	
VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20229731	R\$ 881.167,89	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023:

- 1501 12365 0030 **1.061 Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.
- 1501 12365 0030 **1.061 Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 14 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.821.348/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____